

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 331/PROGRAD/UFFS/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 458/PROGRAD/UFFS/2023

Altera a	composição	do Núcleo	-Docente
Estruturante	(NDE) do et	urso de grad	uação em
Filosofia,	Licenciatura,	Campus	Erechim,
designado		- Portaria	nº
61/PROGR	AD/UFFS/2020).	

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 61/PROGRAD/UFFS/2020, de 23 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, *Campus* Erechim, gestão 2020/2023:

Nome	Siape
Alcione Roberto Roani	2064910-
Antônio Valmor de Campos	1804267
Bruno Ramos Mendonça	3217060
Celso Eidt	1927537-
Eloi Pedro Fabian-	1911265-
Ilton Benoni da Silva	2447410-
Joice Beatriz da Costa-	2061092
Marcio Soares	1770161-
Thiago Soares Leite	1802131-
André Gustavo Schaeffer-	1771980-
Maria Silvia Cristofoli	1352293" (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 322/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação